



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

**PROJETO DE LEI Nº , de 2023**  
(do Sr. Nicoletti)

Institui o Dia Nacional dos Veteranos das Forças Armadas.

Apresentação: 09/08/2023 18:44:02.860 - MESA

PL n.3859/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional dos Veteranos das Forças Armadas, a ser celebrado anualmente no dia 18 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º As Forças Armadas, durante o mês de julho e especialmente no Dia Nacional dos Veteranos das Forças Armadas, poderão desenvolver atividades e eventos destinados à celebração da data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 09/08/2023 18:44:02.860 - MESA

PL n.3859/2023

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Nacional dos Veteranos das Forças Armadas, data para homenagear e demonstrar o reconhecimento da nação brasileira com os nossos militares que dedicaram suas vidas em prol da defesa da pátria.

Vale ressaltar o simbolismo da data, já que no dia 18 de julho de 1945 os pracinhas da Força Expedicionária Brasileira - FEB desembarcaram no Rio de Janeiro, sendo recepcionados por cerca de 800 mil pessoas, realizando o Desfile da Vitória, onde se reconheceu todo heroísmo e bravura dos nossos combatentes na 2<sup>a</sup> Guerra Mundial.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**NICOLETTI**  
Deputado Federal UNIÃO/RR

